



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº136/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à solicitação da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o Núcleo de Desenvolvimento Sócio-Cultural, Código FG-001, vinculado à Coordenadoria de Assuntos Estudantis.

Art. 2º - Criar o Núcleo de Gestão de Atendimento e Documentação, Código FG-001, vinculado à Coordenadoria de Assuntos Estudantis.

Está portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 28 de março de 2011.


Paulo Gabriel Soledade Nacif

Reitor